



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quatro minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausência justificada** da Juíza Eleitoral Maria Francisca Gualberto de Galiza, que está participando de audiência pública, no município de Cândido Mendes/MA, no período de 24 a 26 de abril; e do Juiz Ferdinando Serejo Sousa, que participa, nos dias 24 e 25 de abril, do 1º FestLabs – Região Nordeste, nesta cidade, como Coordenador e representante do Laboratório de Inovação deste TRE (TREMALAB). Compareceram ainda as Juízas substitutas Oriana Gomes e Rosangela Prazeres Macieira, **convocadas**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de abril de 2025. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira comunicou que participou, na data de ontem, com representantes de vários tribunais, de reunião preparatória ao evento FestLabs, que está acontecendo em São Luís, no Hotel Luzeiros, e destacou a atuação do Juiz Ferdinando Serejo Sousa, coordenador do TREMALAB e um dos anfitriões do evento. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600528-21.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Fernando Siqueira de Sousa

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Pedido de vista do Juiz Tarcísio Almeida Araujo, após o voto-vista do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, pelo desprovimento do recurso, acompanhando a divergência inaugurada pelo Juiz José Valterson de Lima na sessão do dia 14 de abril. Os Juízes Rodrigo Maia Rocha e Marcelo Elias Matos e Oka modificaram o voto anteriormente proferido para também acompanhar a divergência e desprover o recurso. Na sessão do dia 14 de abril, a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza votou pelo provimento do recurso para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, sendo acompanhada pelos Juízes Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. As Juízas Oriana Gomes e Rosangela Prazeres Macieira não participaram da votação, haja vista a vinculação do(a)s respectivos titulares aos autos.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600492-70.2024.6.10.0015

Procedência: Grajaú – 15ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular – Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrida: Carla Silva Franco

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 2.7146

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogada: Raíssa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Relatora substituta: Juíza Oriana Gomes

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar procedente a representação eleitoral, aplicando à recorrida Carla Silva Franco multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juíza Rosangela Prazeres Macieira, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – RCED Nº 0600742-51.2024.6.10.0000

Procedência: São Pedro da Água Branca – 92ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Contra Expedição de Diploma (RCED) por supostas condutas ilícitas praticadas durante as eleições de 2024

Recorrente: Partido Movimento Democrático Brasileiro de São Pedro da Água Branca

Advogada: Larissa Araujo Resende Lima – OAB/MA 12.641

Advogado: Antonio Teixeira Resende – OAB/MA 4.803

Recorrido: Samuel Kesley Ribeiro de Souza

Advogado: Joelton Spíndola de Oliveira – OAB/MA 8.089

1º Recorrido: Gilsimar Ferreira Pereira

Advogado: Joelton Spindola de Oliveira – OAB/MA 8.089

2ª Recorrida: Marcella de Andrade Ribeiro de Souza

Advogada: Gabriella de Jesus Pinheiro Soares – OAB/MA 22.513

3º Recorrido: Francisco Francildo Moura Silva

Advogado: Romualdo Silva Marquinho – OAB/MA 9.166

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho – OAB/MA 6.527

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves – OAB/MA 7.405

Advogada: Mirian Marla de Medeiros Nunes Lima – OAB/MA 10.109

Advogado: Marcus Aurélio Borges Lima – OAB/MA 9.112

4º Recorrida: Antonia Lusilene Silva Sousa

Advogado: Almivar Siqueira Freire Junior – OAB/MA 6.796

5ºs Recorridos: Bryan Caldas Siqueira Freire, José Nilton Amorim Gonçalves, Luiz Mário Cruz Macário, Edivaldo Cruz de Aguiar

Advogado: Ramon Jales Carmel – OAB/MA 16.477

Advogada: Nathalli Caldas Siqueira Freire – OAB/MA 27.942

Advogada: Luana Talita Soares Alexandre Freire – OAB/MA 15.805

Advogado: Almivar Siqueira Freire Junior – OAB/MA 6.796

6ª Recorrida: Maria Patrícia de Carvalho

Advogado: Almivar Siqueira Freire Junior – OAB/MA 6.796

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Relatora substituta: Juíza Rosangela Prazeres Macieira

Revisor: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Adiado para a sessão das 15 horas do dia 08 de maio.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600769-77.2024.6.10.0018

Procedência: Santa Rita – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de prefeito – Eleições 2024

Recorrente: Milton Aquino Mota Junior

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Interessado: Antonio Alberto Carvalho Gonçalves

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto divergente da Juíza Oriana Gomes, que

lavrará o acórdão. Vencidos os Juízes Marcelo Elias Matos e Oka (Relator), José Valterson de Lima e Paulo Sérgio Velten Pereira, que negaram provimento ao recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juíza Rosangela Prazeres Macieira, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL Nº 0600399-16.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Ernesto Meneses Moraes

Advogado: Alexandre da Costa Silva Barbosa – OAB/PI 5.196

Advogado: Eduardo Loiola da Silva – OAB/PI 7.917

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juíza Rosangela Prazeres Macieira, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL Nº 0600491-24.2024.6.10.0100

Procedência: Junco do Maranhão - 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Edelson Silva de Oliveira

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Fabrício Castro Nunes - OAB/MA 12.988

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juíza Rosangela Prazeres Macieira, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Registra-se a presença do(a)s estudantes de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA): Neila Marilda Soares Moraes e Leonardo Rodrigues Dutra. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e onze minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 08/05/2025, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 08/05/2025, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORIANA GOMES, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 12/05/2025, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/05/2025, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/05/2025, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/05/2025, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 15/05/2025, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2463372** e o código CRC **F737AC27**.